

PORTARIA Nº 064/98

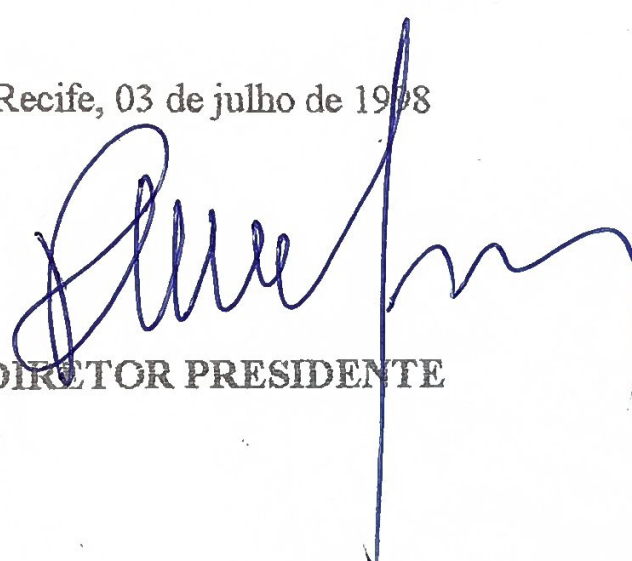
O Diretor Presidente da Empresa de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolado sob o nº 9802474-4, datado de 11 de junho de 1998, bem como os despachos constantes do processo respectivo.

RESOLVE:

- I - Suspender o contrato de trabalho da empregada **NESJLA KLEPER SILVA DE ALBUQUERQUE**, por um período de 06 (seis) meses a partir de 01 de julho de 1998.
- II - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor nesta data.
- II.- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 03 de julho de 1998


DIRETOR PRESIDENTE

a) **REGILMA MARIA SOUZA DA SILVA**